

Lei nº. 1.096

"AUTORIZA ADQUIRIR DA TRACBEL S.A. - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, UMA MÁQUINA PÁ-CARREGADEIRA MARCA MICHIGAN MOD. 75-11 ANO DE FABRICAÇÃO 1979."

○ povo de Ibiá, por seus representantes legais, na graça de Deus aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir da Tracbel - S.A. - Engenharia, Indústria e Comércio, uma máquina Pá-carregadeira marca Michigan, mod. 7511 - ano de fabricação 1979.

Artº 2º - O preço desta máquina é de Crd 18.000.000,00 (dezoito mil cruzeiros), sendo o pagamento dividido em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sendo que a 1ª. vencível em 25 de fevereiro do corrente ano e as demais em 25-03-84, 25-04-84 e 25-05-84.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 9 de fevereiro de 1984

AGUILO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PERCIVAL ALVES SOARES
SECRETÁRIO